



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEGUNDA \* 02 DE MARÇO DE 2020 \* ANO II \* Nº 43

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
PORTARIA Nº 130 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 131 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 58/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2019 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****PORTARIA Nº 130 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 130 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve**:

**Art. 1º** - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 64/2020, Processo Administrativo nº 43/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, LTDA-ME, CNPJ: 12.115.978/001-88**, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação predial para atender as necessidades do município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 19.02.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 53b38fcd0899b5eb93260badfbaa9299*

**PORTARIA Nº 131 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 131/2020**

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 04/2005,  
**R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Adalberto Marques de Oliveira**, Assistente Administrativo II - DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar contas junto ao TEM, no Instituto de Identificação e no 24 BC, em São Luís - MA.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de 02 e 03 de março de 2020, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme requisição anexa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE FEVEREIRO 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 511fa31ab830f744c79368793f191c36*

**PORTARIA Nº 58/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 58/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR FERRO SILVA**, Matrícula nº **1854**, **Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para realizar serviços diversos de manutenção nas escolas municipais (**EM Alcide Rodrigues Morais - POLO 02, EM Antônio José Nassar - POLO 04, EM São José do Peria - POLO 05, EM Antônio Garcia - POLO 06, EM Joaquim Alves Mendonça - POLO 11**).

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **02 a 06/03/2020**, 05 (cinco) diária (s) no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme requisição anexa.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0826fe4f73108e32fe84e299dcc3643f*

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2019****TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2019**  
**PREGAO PRESENCIAL N.º 060/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA.

Após analisar os atos referente a convocação dos segundos colocados no PREGAO PRESENCIAL nº **060/2019**, objetivando a **Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA**, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudico o item 01 a ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no CNPJ n.º 07.813.177/0001-56 pelo o valor total de R\$ 2.707.200,00 (dois milhões, setecentos e sete mil e duzentos reais) e o item 03 pelo valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a mesma licitante, por ter(em) cotado o Menor Preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 28 de fevereiro de 2020

Luis Antônio Sousa do Nascimento  
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2019.**

A **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado das negociações com os segundo colocado no PREGAO PRESENCIAL nº 060/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente ITACOOOP COOEPRAATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ITAPECURU MI-RIM, inscrita no CNPJ n.º 07.813.177/0001-56 o item 01 pelo o valor total de R\$ 2.707.200,00 (dois milhões, setecentos e sete mil e duzentos reais) e o item 03 pelo valor total de R\$ 144.000,00 (cento e

quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos (MA), 28 de fevereiro de 2020

Luis Antônio Sousa do Nascimento  
Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 50eded74781fde2032a1d062b1533eb9*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019